



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34
DE 31 DE MAIO DE 2022**

Altera férias individuais do
Conselheiro Carlos Pinna de
Assis.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 6º, inciso II e art. 23, do
Regimento Interno,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 3102/2022, de
27 de maio de 2022,

RESOLVE

ALTERAR férias individuais concedida pelo Ato da Presidência nº 29 de
28 de abril de 2022 do Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**, referente ao período
aquisitivo 2021/2022 para usufruir a partir de 20 de junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE**, em Aracaju, 31 de maio de 2022.

ULICES DE ANDRADE FILHO
Conselheiro Presidente em Exercício